



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



**AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL,
ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA E
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DESTINADO AO
CONTROLE DE JORNADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**



INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar representa a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. O objetivo primordial deste documento é apresentar os elementos necessários para a contratação de uma solução que atenda às demandas de diversas secretarias do município para aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhado de software de gestão de frequência e serviços de instalação e treinamento, destinado ao controle de jornada dos servidores públicos:

- Secretaria de Turismo;
- Secretaria de Mobilidade Urbana Segura
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento Hídrico;
- Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Transporte;
- Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca.

Previamente à elaboração deste estudo, foi realizada uma reunião entre os setores envolvidos, cujo registro foi formalizado por meio de ata, a fim de consolidar um consenso sobre a unificação das necessidades em um único Estudo Técnico Preliminar. Essa abordagem visa garantir maior padronização, economicidade e eficiência na futura contratação.

Este estudo estabelece os requisitos e condições indispensáveis à seleção de uma proposta que equilibre economicidade, eficiência e qualidade, respeitando as normas legais e os princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, busca-se embasar a tomada de decisão de forma transparente e estratégica, garantindo a correta alocação dos recursos públicos e a plena adequação às normativas vigentes, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A presente contratação tem como objetivo suprir a demanda das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE no que se refere à implantação de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho dos servidores públicos, por meio do fornecimento de relógios de ponto biométricos com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhados de software de gestão de frequência, instalação e treinamento.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir registros funcionais precisos, seguros e padronizados em todas as secretarias, promovendo maior controle, eficiência, transparência e rastreabilidade na administração da força de trabalho. O controle eletrônico da jornada contribui diretamente para a valorização do serviço público, a fiscalização da assiduidade e a modernização dos processos internos de gestão de pessoal.

Além disso, a adoção de um sistema centralizado e informatizado evita distorções nos dados funcionais, reduz o risco de fraudes e permite a integração dos registros de frequência com os sistemas administrativos da Prefeitura, como folha de pagamento e banco de dados de recursos humanos. Isso garante maior celeridade na produção de relatórios gerenciais e apoio ao planejamento estratégico das atividades institucionais.

A terceirização da solução tecnológica por meio de contratação especializada é também medida pautada no princípio da economicidade, uma vez que a gestão interna dessa funcionalidade demandaria investimentos elevados com equipamentos, infraestrutura, manutenção, desenvolvimento de software, capacitação e suporte técnico contínuo. A contratação garante, assim, a conformidade técnica e legal do sistema com as normas vigentes, especialmente quanto aos critérios de segurança da informação, proteção de dados pessoais e normas trabalhistas.

Dessa forma, a contratação está em plena consonância com o interesse público, pois fortalece os mecanismos de controle interno, promove a eficiência administrativa, qualifica a gestão de pessoal e assegura a continuidade das ações institucionais em todas as secretarias envolvidas. A seguir, apresentam-se as necessidades específicas que originaram a demanda em cada uma das secretarias solicitantes:

**Secretaria de
Turismo**

A Secretaria de Turismo identificou a necessidade de implantação de um sistema eletrônico moderno e seguro para controle da jornada de trabalho dos servidores, devido à diversidade de atividades desempenhadas, como atendimento ao público, eventos e ações promocionais. A inexistência de um equipamento automatizado compromete a integridade dos registros de frequência e dificulta a



	fiscalização da assiduidade, sendo imprescindível a aquisição de relógio de ponto com biometria e reconhecimento facial.
Secretaria de Aquicultura e Pesca	A necessidade da Secretaria de Aquicultura e Pesca está relacionada ao controle funcional de servidores que atuam externamente em atividades técnicas junto a pescadores e aquicultores. A adoção do sistema visa prevenir fraudes, garantir autenticidade nas marcações e facilitar a gestão dos dados funcionais, em consonância com as diretrizes de modernização da gestão pública.
Secretaria de Mobilidade Urbana Segura	Considerando a atuação em trânsito, fiscalização e segurança viária, a Secretaria de Mobilidade Urbana Segura demanda um sistema de controle eletrônico que permita acompanhar a frequência de servidores que atuam em campo e em horários variáveis. A solução tecnológica garantirá planejamento eficiente de escalas, rastreabilidade de informações e maior segurança nas marcações de ponto.
Secretaria Municipal de Administração	Por coordenar os recursos humanos do Município, a Secretaria de Administração precisa ser modelo na adoção de práticas modernas e seguras de controle de pessoal. A ausência de controle automatizado compromete a integridade dos dados funcionais e gera risco de inconsistências. O sistema biométrico com reconhecimento facial assegura precisão nas marcações, rastreabilidade e integração com a folha de pagamento.
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Em razão do atendimento direto à população vulnerável e da execução de políticas públicas sensíveis, a Secretaria de Assistência Social necessita de um controle rigoroso da jornada dos servidores. A inexistência de sistema eletrônico dificulta a fiscalização da assiduidade. A aquisição do relógio de ponto representa ação estratégica para garantir a integridade dos registros, prevenir fraudes e qualificar a gestão funcional.
Secretaria Municipal de Educação	A Secretaria de Educação identificou a necessidade de implantação de sistema eletrônico de controle de jornada para lidar com a complexidade e extensão da rede municipal de ensino. Professores, coordenadores e equipes administrativas estão distribuídos em



	múltiplas unidades, o que torna inviável o controle manual. A adoção do relógio de ponto com reconhecimento facial assegura autenticidade, rastreabilidade e eficiência, promovendo a modernização da gestão e o alinhamento com os princípios da administração pública.
Secretaria Municipal de Saúde	Devido ao caráter essencial e contínuo das atividades da Secretaria de Saúde, que envolvem plantões, turnos e múltiplas unidades de atendimento, há necessidade urgente de implantação de sistema eletrônico para controle de jornada. O equipamento garantirá a autenticidade das marcações, permitirá melhor planejamento de escalas e contribuirá para a qualificação da gestão de pessoal da saúde municipal.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento	As demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura exigem rigoroso controle da jornada funcional. A manutenção de métodos manuais de frequência tem comprometido o planejamento das equipes. A solução tecnológica proposta permitirá autenticação segura, controle eficaz das obrigações funcionais e integração com os sistemas de gestão, otimizando o desempenho da pasta.
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	As atividades externas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, como visitas técnicas e apoio ao produtor rural, tornam indispensável a adoção de um controle moderno e seguro de frequência. A aquisição do relógio de ponto biométrico com reconhecimento facial é fundamental para promover maior rastreabilidade das informações e integridade dos dados funcionais.
Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura	Dada a diversidade de ações da Secretaria de Governo, Esporte e Cultura incluindo projetos culturais, eventos públicos e articulação governamental, a implantação do sistema eletrônico de ponto se torna necessária para garantir o controle efetivo da jornada dos servidores, com registros confiáveis, mesmo em deslocamentos e horários irregulares.
Secretaria Municipal de Finanças	Na Secretaria de Finanças, a aquisição do relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial se justifica pela natureza sensível de suas atividades — como execução orçamentária e prestação de contas. Um sistema confiável é essencial para assegurar a veracidade das



	marcações, apoiar o controle interno e garantir eficiência na gestão funcional da pasta.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Diante das atividades externas e fiscalizações ambientais que envolvem servidores da pasta, a implantação de relógio de ponto com reconhecimento facial é essencial para garantir controle efetivo da jornada. O sistema proporcionará confiabilidade nos registros, relatórios gerenciais integrados e melhoria na gestão de pessoal, contribuindo para o fortalecimento das políticas ambientais e econômicas do município.
Procuradoria Geral do Município	A Procuradoria atua com servidores e procuradores que desempenham funções jurídicas estratégicas. O uso de métodos manuais de controle compromete a segurança dos dados funcionais. A aquisição do relógio de ponto eletrônico assegura confiabilidade, evita marcações indevidas e permite a emissão de relatórios gerenciais integrados, fortalecendo o controle interno e a governança pública.
Secretaria Municipal de Transporte	A Secretaria de Transporte, responsável por atividades operacionais contínuas, carece de uma ferramenta que permita a gestão automatizada e segura da frequência dos servidores. A adoção do equipamento eletrônico com biometria digital e reconhecimento facial mitigará riscos de fraudes, facilitará o planejamento das atividades e promoverá a modernização da estrutura organizacional da pasta.
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca	A secretaria desenvolve ações de apoio técnico a pescadores e aquicultores, com servidores atuando em campo, visitas técnicas e eventos. A ausência de controle eletrônico inviabiliza a rastreabilidade e a fiscalização da jornada funcional. O novo sistema proporcionará maior confiabilidade nos registros, prevenindo fraudes e contribuindo para a gestão de políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o município de Jijoca de Jericoacoara/CE não dispõe de um PCA formalmente instituído. No entanto, o planejamento da contratação foi realizado em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, considerando as demandas institucionais das



diversas secretarias municipais e a necessidade de garantir o controle adequado da jornada de trabalho dos servidores públicos, justifica-se a contratação de sistema eletrônico por meio do fornecimento de relógios de ponto biométricos com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhados de software de gestão de frequência, instalação e treinamento técnico.

Para viabilizar essa contratação de forma estratégica e eficiente, foi realizada uma reunião com os setores envolvidos, cujo registro foi formalizado por meio de ata, permitindo a unificação em um único Estudo Técnico Preliminar. Essa medida visa assegurar maior padronização na gestão de pessoal, racionalização dos recursos públicos e otimização dos processos administrativos, especialmente no que se refere ao acompanhamento da assiduidade, cumprimento da jornada e geração de dados confiáveis para os sistemas de folha de pagamento.

Apesar da ausência de um PCA formal, a compatibilidade da contratação com o planejamento municipal é evidenciada pelo levantamento das necessidades das secretarias demandantes, que identificaram a importância de modernizar o sistema de controle de frequência, substituindo métodos manuais ou ineficazes por solução tecnológica segura, integrada e auditável. Esse processo permitiu um adequado dimensionamento da demanda, garantindo sua compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e com os objetivos estratégicos do município. A contratação visa atender ao interesse público, ao garantir mecanismos confiáveis de controle da jornada de trabalho dos servidores, promovendo maior eficiência, transparência e segurança nos registros funcionais. Dessa forma, a aquisição planejada e centralizada dos equipamentos e serviços correlatos contribuirá para a valorização do serviço público, a melhoria do desempenho institucional e a economicidade na gestão dos recursos humanos das secretarias municipais.

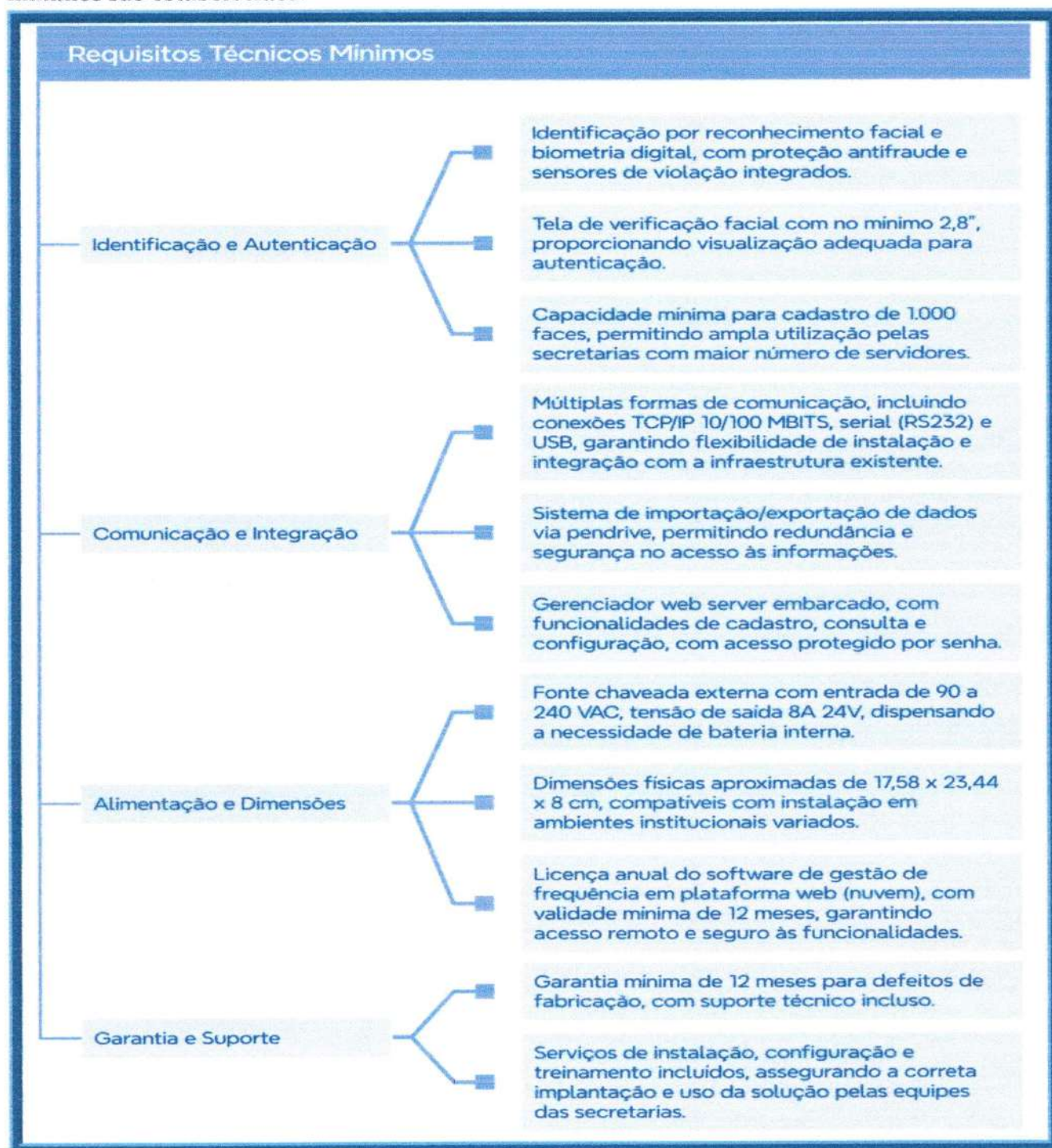
Assim, embora não exista um PCA formalmente instituído, o planejamento realizado para a presente contratação reflete o compromisso da Administração Pública com o atendimento das necessidades institucionais das secretarias, assegurando conformidade com a legislação vigente e priorizando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

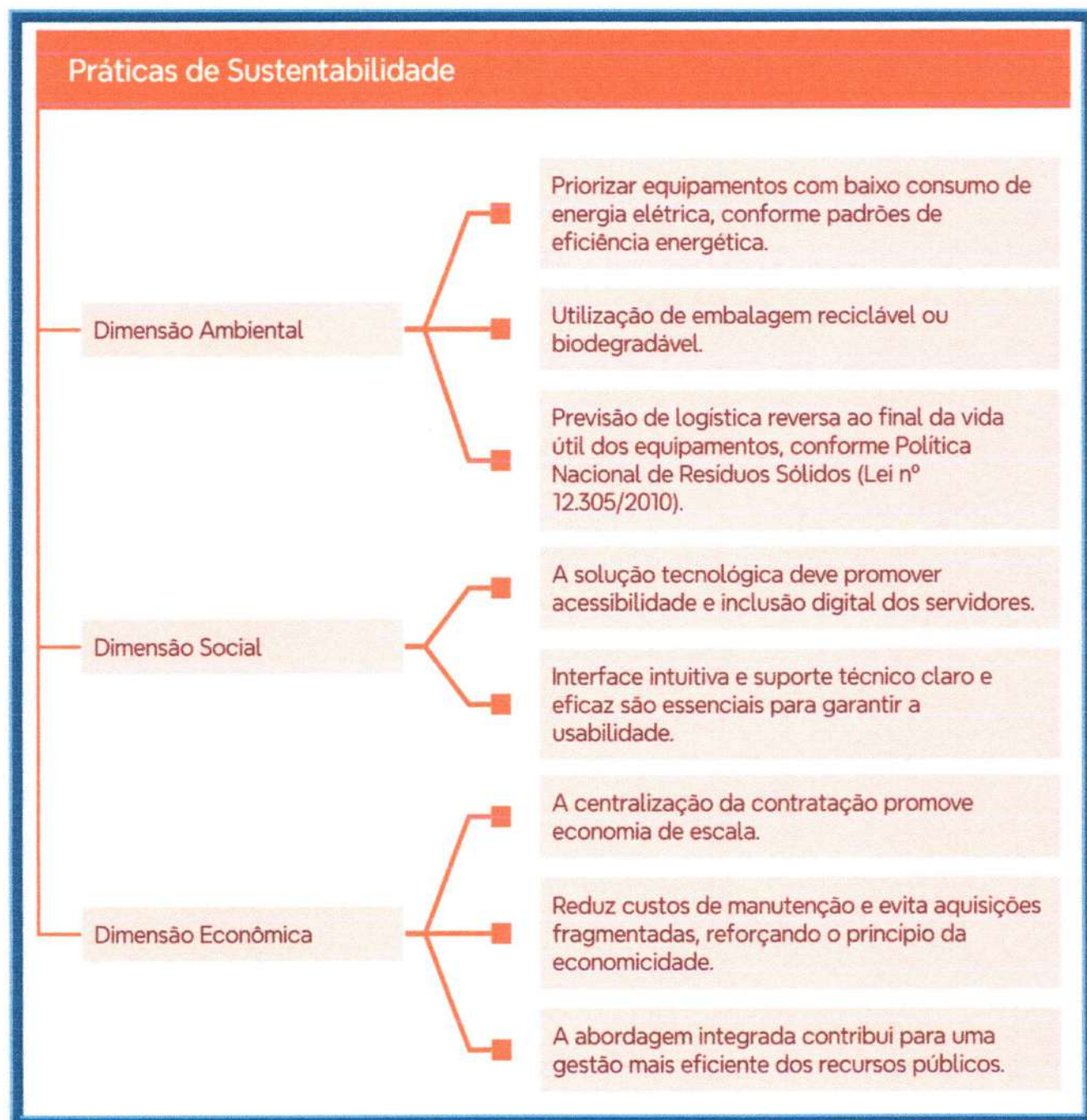
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos desta contratação foram estabelecidos considerando critérios objetivos de qualidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, garantindo que o serviço a ser contratado atenda às necessidades institucionais das diversas secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. A solução contratada deverá assegurar a implantação adequada e contínua de sistemas eletrônicos de controle de jornada, por meio do fornecimento de relógios de ponto biométricos com tecnologia de reconhecimento facial, software de gestão de frequência, instalação e treinamento, visando atender às necessidades funcionais de forma



integrada, segura e eficiente.. Para assegurar a qualidade e adequação, os seguintes requisitos mínimos são estabelecidos:





Os requisitos acima foram estabelecidos com o objetivo de garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, atendendo às necessidades institucionais das diversas secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sem restringir a competitividade do certame.



A incorporação de critérios sustentáveis reforça o compromisso da Administração com a economicidade, a responsabilidade social e a preservação ambiental, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação contempla a aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, com instalação, software de gestão de frequência em nuvem, suporte técnico e treinamento. O levantamento quantitativo foi realizado com base nas solicitações formalizadas por 14 secretarias municipais e a Procuradoria Geral do Município, considerando a real necessidade de cada setor conforme sua estrutura física, número de servidores e locais de funcionamento descentralizados.

A seguir, apresenta-se o quadro consolidado de demandas por secretaria:

SECRETARIA	QUANTIDADE
Secretaria de Educação	25 unidades
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	8 unidades
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento	3 unidades
Secretaria de Finanças	3 unidades
Procuradoria Geral do Município	3 unidades
Secretaria de Administração	2 unidades
Secretaria de Transporte	2 unidades
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	2 unidades
Secretaria de Governo, Esporte e Cultura	2 unidades
Secretaria de Mobilidade Urbana Segura	2 unidades
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	1 unidade
Secretaria de Saúde	1 unidade
Secretaria de Turismo	1 unidade
Secretaria de Aquicultura e Pesca	1 unidade
Total Geral Estimado	56 unidades
Existência de mais de um prédio ou núcleo descentralizado que exige controle de ponto autônomo.	
Quantidade significativa de servidores em diferentes turnos ou setores.	



A estimativa de 56 unidades decorre da soma das quantidades individuais solicitadas em cada DFD. O número de equipamentos por secretaria foi definido a partir dos seguintes critérios técnicos

Atividades que demandam deslocamento frequente dos servidores ou funcionamento em regime de plantão (como saúde, transporte e mobilidade urbana).

Setores com funções estratégicas e sensíveis, como finanças e procuradoria, que exigem controle rigoroso da frequência.

Substituição de métodos manuais ou equipamentos obsoletos, conforme relatado nas justificativas dos DFDs.

A consolidação em uma única contratação proporciona economia de escala, tanto na aquisição dos equipamentos quanto na contratação do suporte técnico, instalação e licenças do software de gestão. Além disso, a unificação da demanda garante padronização tecnológica entre os órgãos, facilita a integração dos dados funcionais e reduz custos operacionais com treinamentos e manutenção.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado tem como objetivo identificar as soluções possíveis e justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada. A análise busca assegurar a melhor relação custo-benefício, considerando a conveniência, economicidade e eficiência para atender às necessidades das secretarias de Jijoca de Jericoacoara/CE.

METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização do levantamento de mercado, foram adotadas as seguintes estratégias

Pesquisa de contratações similares

Análise de processos licitatórios realizados por outros órgãos públicos, no contexto nacional, com o objetivo de identificar metodologias e padrões de contratação para aquisição e implantação de sistemas de controle eletrônico de jornada de trabalho, por meio do fornecimento de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial.

Verificação da viabilidade de replicação de modelos bem-sucedidos adotados por outras administrações municipais.



	Análise da viabilidade de diferentes modelos de contratação	Avaliação da possibilidade de aquisição direta da solução tecnológica por meio de registro de preços ou contratação direta, conforme o volume consolidado da demanda e a especificidade técnica dos equipamentos e serviços envolvidos.		
		Consideração da viabilidade de contratação segmentada por itens ou por lotes, a depender da composição da proposta (equipamento, software, instalação e treinamento), com vistas a ampliar a competitividade e assegurar a economicidade do certame.		
	Consulta a normativas e padrões técnicos	Levantamento de especificações técnicas e normativas aplicáveis aos equipamentos de controle eletrônico de jornada, garantindo a aquisição de produtos com qualidade, segurança, confiabilidade e durabilidade adequadas ao uso institucional nas diversas secretarias municipais.		
		Consideração de diretrizes de sustentabilidade, incluindo critérios ambientais para minimizar impactos negativos e incentivar práticas sustentáveis.		
PESQUISA DE CONTRATAÇÕES SIMILARES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.
1	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E FACIAL S/ IMPRESSÃO CONEXÃO RJ45 USB	MUNICIPIO DE MARCO	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO	CAMARA MUNICIPAL DE



RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E FACIAL S/ IMPRESSÃO CONEXÃO RJ45 USB; TELA DE VERIFICAÇÃO DA FACE DE 2,8"; CAPACIDADE PARA CADASTRO DE NO MÍNIMO 1000 FACES; VÁRIOS TIPOS DE COMUNICAÇÃO: SERIAL, TCP/IP 10/100 MBITS E RS232; SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; POSSUI GERENCIADOR WEB SERVER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES; ACESSO AO MENU E CONFIGURAÇÕES PROTEGIDO POR SENHA; UTILIZA FONTE CHAVEADA EXTERNA COM ENTRADA DE 90 A 240 VAC; TENSÃO 8A 24V; NÃO ACOMPANHA BATERIA INTERNA; DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 17,58 X 23,44 X 8 CM. DEVERÁ INCLUIR LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE COM PLATAFORMA WEN EM NUVEM, VALIDA POR 12 MESES GARANTIA POR 12 MESES PARA EVENTUAL DEFEITO DE FÁBRICA; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.		SANTO DO PINHAL	VEREADORES DE FLORES DA CUNHA
	Pregão	Dispensa	Dispensa
	Id contratação PNCP: 0756651 6000147-1- 000025/2024	Id contratação PNCP: 51899854000 192-1- 000009/2025	Id contratação PNCP: 009449 12000111-1- 000010/2024
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.622,64	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.399,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.380,00
ANÁLISE DA VIABILIDADE DE DIFERENTES MODELOS DE CONTRATAÇÃO			



ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

	Solução 1 - Relógio de ponto com biometria digital e reconhecimento facial com software em nuvem	Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços	Solução 3 - Dispensa de Licitação
Descrição	Essa solução envolve a contratação, por meio de licitação pública, de empresa especializada no fornecimento e implantação de sistemas eletrônicos de controle de jornada, compreendendo o fornecimento de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial, software de gestão em nuvem, instalação dos equipamentos, treinamento e suporte técnico. A empresa contratada será responsável por atender integralmente às especificações técnicas exigidas, assegurando a funcionalidade e a conformidade dos sistemas implantados nas diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.	Essa solução consiste na adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) já existente, formalizada por outro órgão público, permitindo que o município de Jijoca de Jericoacoara/CE realize fornecimento de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial, software de gestão em nuvem, instalação dos equipamentos, treinamento e suporte técnico a partir de um processo licitatório já concluído. A adesão deve ser feita a uma ata que realmente se adeque às necessidades do município, garantindo compatibilidade com os itens demandados, os preços praticados e as condições de fornecimento.	Essa solução envolveria fornecimento de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial, software de gestão em nuvem, instalação dos equipamentos, treinamento e suporte técnico por meio de dispensa de licitação, com base nos limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Limites esses atualizados pelo Decreto nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024. Essa modalidade poderia ser aplicada para aquisições emergenciais e de pequeno porte, garantindo suprimentos imediatos para as secretarias.



Vantagens	Atendimento personalizado às necessidades das Secretarias, permitindo entregas conforme demanda.	Redução do tempo e da burocracia do processo licitatório, já que a ata já foi formada e está disponível para adesão.	Rapidez no processo de aquisição, sem necessidade de tramitação licitatória complexa.
	Alta segurança, rastreabilidade, mobilidade, escalabilidade, menor dependência de TI interna.		Facilidade para atender demandas urgentes ou imprevistos, suprimindo necessidades imediatas das secretarias.
	Maior previsibilidade orçamentária, pois os custos e prazos serão definidos no contrato.	Possibilidade de obter melhores preços, caso a ata seja oriunda de um órgão que realizou uma contratação com grande volume de aquisição.	
	Redução da carga administrativa das Secretarias, que não precisarão realizar compras fracionadas e frequentes.	Maior agilidade na contratação, permitindo suprir as necessidades das secretarias sem a necessidade de tramitar um novo certame.	Possibilidade de beneficiar fornecedores locais, estimulando a economia da região.
	Facilidade logística, pois os bens são entregues diretamente nas unidades demandantes dentro do prazo estabelecido.	Segurança jurídica na contratação, pois o processo já passou pelo devido processo licitatório, garantindo conformidade legal.	
		Redução da carga administrativa para a realização da contratação, pois o	



		município apenas formaliza a adesão sem a necessidade de estruturar um novo edital.	
Desvantagens	Necessidade de planejamento detalhado para evitar aquisições em quantidade inadequada, garantindo o equilíbrio entre a real demanda das secretarias e a capacidade de instalação e utilização dos equipamentos ao longo da vigência contratual.	Necessidade de encontrar uma ata que atenda integralmente às necessidades do município, o que pode ser um desafio, pois nem sempre os produtos, especificações ou condições de entrega serão compatíveis.	Conforme a análise do quantitativo previsto, verifica-se que a presente contratação não pode ser realizada em sua totalidade por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor estimado ultrapassa o limite permitido pela legislação vigente.
	Limitação na substituição de itens caso a empresa vencedora não consiga fornecer exatamente os bens especificados no contrato, podendo comprometer a qualidade dos bens adquiridos.	Dependência da autorização do órgão gerenciador da ata, que pode recusar a adesão ou impor restrições na quantidade de itens disponibilizados.	Risco de fragmentação da contratação, o que pode ser questionado pelos órgãos de controle se for feita de maneira recorrente para evitar licitação.
COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES			
Critério	Solução 1 - Licitação Própria	Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços	Solução 3 - Dispensa de Licitação



Tempo de Contratação	Médio/Alto (trâmite licitatório completo)	Baixo (adesão rápida a ata existente)	Baixo (processo rápido, mas para pequenas compras)
Flexibilidade	Alta (termos do contrato ajustados às necessidades do município)	Média (depende das condições da ata gerenciada por outro órgão)	Alta (compra conforme necessidade imediata)
Previsibilidade de Custos	Alta (valores fixados em contrato próprio)	Média (preços já definidos, mas podem estar desatualizados)	Baixa (preços variáveis a cada compra)
Padronização de Materiais	Alta (especificações definidas no edital do município)	Média (especificações já estabelecidas pela ata gerenciadora)	Baixa (depende do fornecedor a cada compra)
Segurança Jurídica	Alta (processo conduzido diretamente pelo município)	Alta (adesão a processo já finalizado, mas sem controle direto)	Baixa (compras fracionadas podem gerar questionamentos dos órgãos de controle)
Complexidade Administrativa	Alta (exige todo o trâmite licitatório)	Baixa (simples formalização da adesão)	Média (requisições e processos frequentes para cada compra)
Controle sobre Fornecimento	Alto (gestão direta do contrato pelo município)	Baixo (controle e eventuais ajustes dependem do órgão gerenciador da ata)	Baixo (dependência de fornecedores locais para cada compra)
Aplicabilidade para Grandes Aquisições	Sim	Sim (desde que a ata seja compatível com as necessidades)	Não (somente para compras emergenciais)

A Solução 1, com autenticação via reconhecimento facial e biometria digital, operação com software em plataforma web (nuvem) e conectividade TCP/IP e USB, foi identificada como a mais vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico no longo prazo. Essa solução:

Evita fraudes com dupla autenticação e sensores de violação;

Elimina a necessidade de infraestrutura local de servidores ou rede dedicada;

Reduz custos de manutenção e suporte técnico com atualizações remotas automáticas;

Oferece maior escalabilidade, facilidade de implantação e gestão centralizada;

Garante acessibilidade e rastreabilidade dos dados em tempo real.



Dessa forma, a Solução 1 gera os melhores resultados, apresenta maior eficiência para atender à necessidade pública e representa a alternativa mais confiável, moderna e segura, evitando falhas operacionais, fraudes e custos ocultos de manutenção.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E FACIAL S/ IMPRESSÃO CONEXÃO RJ45 USB RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E FACIAL S/ IMPRESSÃO CONEXÃO RJ45 USB; TELA DE VERIFICAÇÃO DA FACE DE 2,8"; CAPACIDADE PARA CADASTRO DE NO MÍNIMO 1000 FACES; VÁRIOS TIPOS DE COMUNICAÇÃO: SERIAL, TCP/IP 10/100 MBITS E RS232; SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; POSSUI GERENCIADOR WEB SERVER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES; ACESSO AO MENU E CONFIGURAÇÕES PROTEGIDO POR SENHA; UTILIZA FONTE CHAVEADA EXTERNA COM ENTRADA DE 90 A 240 VAC; TENSÃO 8A 24V; NÃO ACOMPANHA BATERIA INTERNA; DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 17,58 X 23,44 X 8 CM. DEVERÁ INCLUIR LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE COM PLATAFORMA WEN EM NUVEM, VALIDA POR 12 MESES GARANTIA POR 12 MESES PARA EVENTUAL DEFEITO DE FÁBRICA; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.	56	R\$ 1.800,55	R\$ 100.830,80
VALOR TOTAL: R\$ 100.830,80				

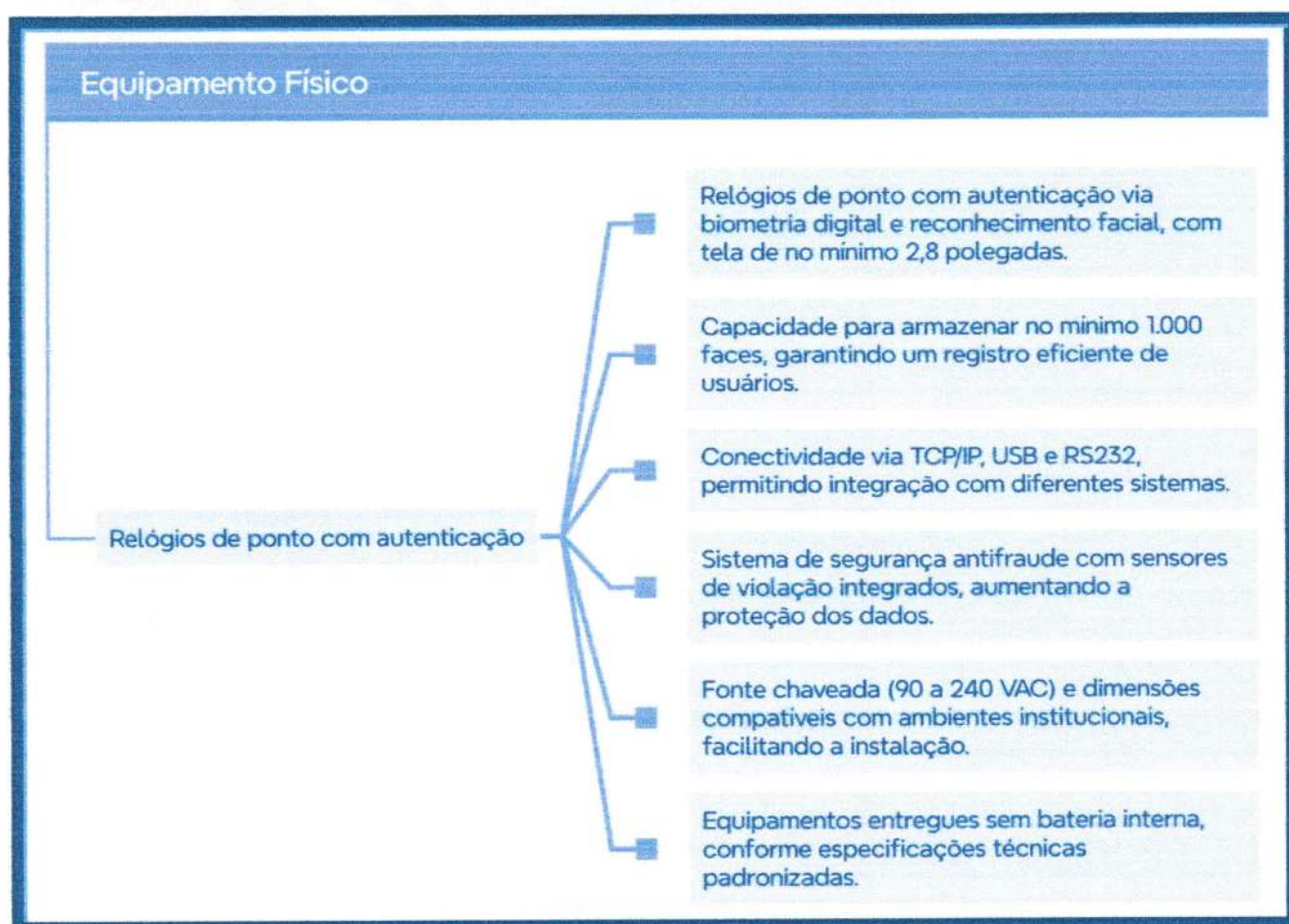


DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida como mais adequada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e suporte técnico de relógios de ponto eletrônico biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhados de software de gestão de frequência em plataforma web (nuvem), treinamento dos usuários, licenciamento anual do sistema e garantia técnica integral por, no mínimo, 12 meses.

Trata-se de um sistema moderno, seguro, escalável e compatível com os princípios da transparência, economicidade e eficiência da Administração Pública. A solução possibilita o registro automatizado, seguro e rastreável da jornada dos servidores públicos municipais, substituindo métodos manuais ou ineficazes que comprometem a confiabilidade dos dados funcionais e dificultam a gestão da força de trabalho.

A estrutura contratada deverá abranger os seguintes componentes integrados:





Software de Gestão de Frequência

Plataforma de controle de usuários

Acesso por meio de plataforma web (em nuvem), com controle de usuários por senha e níveis de permissão, garantindo segurança no acesso.

Funcionalidade de emissão de relatórios gerenciais por secretaria, servidor, período ou tipo de ausência, facilitando a gestão de dados.

Integração com a folha de pagamento e demais sistemas administrativos do Município, promovendo eficiência nos processos.

Interface amigável e responsiva, com suporte a múltiplos dispositivos, assegurando acessibilidade para todos os usuários.

Serviços Incluídos

Instalação e suporte técnico

Instalação e configuração completa dos equipamentos em locais indicados pelas secretarias, assegurando que tudo funcione corretamente desde o início.

Treinamento presencial ou remoto aos responsáveis pelo uso do sistema, garantindo que todos saibam operar os equipamentos.

Licenciamento do software por 12 meses, renovável conforme termo contratual, permitindo continuidade no uso do sistema.

Suporte técnico especializado durante o período de vigência da garantia, incluindo manutenção corretiva e atendimento remoto e/ou presencial em caso de falhas operacionais.

Substituição de equipamentos com defeito de fábrica, sem ônus adicional, assegurando que os usuários tenham sempre equipamentos funcionais.



Exigências Adicionais

Responsabilidades da contratada

A contratada deverá apresentar plano de instalação com cronograma físico, respeitando a priorização dos setores mais sensíveis, garantindo que as áreas críticas sejam atendidas primeiro.

A empresa deverá possuir equipe técnica habilitada para suporte em tempo hábil, assegurando que qualquer problema seja resolvido rapidamente.

A contratação incluirá cláusulas que assegurem a responsabilidade da contratada pelo funcionamento pleno da solução durante o período de garantia, inclusive com prazos máximos para atendimento técnico, garantindo a continuidade do serviço.

Essa solução foi considerada a mais eficiente, moderna e segura do ponto de vista técnico, além de proporcionar ganhos operacionais e administrativos relevantes para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, especialmente pela padronização dos processos de controle de frequência, centralização dos dados e ampliação da rastreabilidade funcional.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Após a análise técnica e mercadológica da solução definida como mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação, considerando que o objeto é composto por elementos interdependentes e tecnicamente integrados, cuja execução harmônica é essencial para garantir a plena funcionalidade do sistema de controle de jornada.

A contratação envolve não apenas o fornecimento dos equipamentos físicos (relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial), mas também: a disponibilização de software de gestão de frequência em nuvem; a instalação e configuração técnica dos equipamentos; o treinamento dos usuários finais; e a garantia técnica com suporte.



Esses componentes constituem uma solução única e integrada, na qual os equipamentos precisam ser compatíveis com o software fornecido e a instalação precisa ocorrer conforme os parâmetros definidos pelo próprio fabricante ou integrador. O fracionamento da contratação em partes isoladas, como aquisição separada dos equipamentos, do software ou dos serviços técnicos, poderia comprometer: A padronização entre as unidades administrativas do Município; A compatibilidade técnica entre equipamentos e software; A responsabilidade clara pela entrega funcional da solução; A qualidade e a segurança da implantação; O cumprimento dos requisitos legais de rastreabilidade, integridade e confiabilidade dos registros de frequência; E, ainda, resultaria na dificuldade de apuração de falhas e responsabilidades contratuais.

Além disso, não há prática de comercialização fracionada no mercado para soluções completas de controle de jornada com biometria facial e software em nuvem. Os principais fornecedores do setor oferecem pacotes integrados, que compreendem o fornecimento do equipamento, a licença de uso do sistema, a instalação e o suporte, mediante contratação única e indivisível.

Dessa forma, o parcelamento da contratação se mostra tecnicamente inadequado e economicamente desvantajoso, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública. A contratação global da solução, em lote único, é a forma mais vantajosa para a Administração, pois garante: Maior agilidade na implantação; Redução de riscos operacionais; Facilidade de gestão contratual; Melhor custo-benefício pela economia de escala; E a entrega de uma solução funcional plenamente integrada.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como finalidade promover a modernização dos sistemas de controle de jornada de trabalho, por meio da implantação de relógios de ponto biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, associados a softwares de gestão em nuvem, abrangendo instalação, suporte técnico e capacitação dos usuários. Com isso, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Economicidade	Redução de despesas indiretas com controle de frequência, como impressões, planilhas manuais e retrabalho administrativo.
	Eliminação de custos futuros com aquisição fragmentada de equipamentos e sistemas distintos, por meio de contratação unificada e padronizada.
	Diminuição da necessidade de manutenção corretiva, substituições recorrentes e suporte técnico isolado, já que a solução é adquirida em conjunto com garantia e suporte especializado.



	Otimização do uso de recursos orçamentários ao evitar aquisições duplicadas ou desnecessárias por parte das secretarias.
Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais	Redução do tempo despendido por servidores administrativos no controle, conferência e consolidação das folhas de frequência.
	Liberação da equipe técnica de RH para atividades estratégicas, mediante automação dos processos de controle de jornada e geração de relatórios.
	Minimização de falhas humanas no registro de ponto, com maior precisão e confiabilidade dos dados, evitando conflitos internos e retrabalho na apuração da folha de pagamento.
	Maior transparência e rastreabilidade dos registros de presença, fortalecendo a cultura de responsabilização e eficiência.
Melhor aproveitamento de recursos materiais e tecnológicos	Integração de todos os pontos de controle a uma única base de dados em nuvem, facilitando o acesso e a análise dos dados em tempo real.
	Uniformização dos equipamentos utilizados em toda a estrutura da administração municipal, garantindo compatibilidade técnica e facilidade de reposição.
	Melhoria da infraestrutura digital do Município com a adoção de solução de ponta, baseada em tecnologias seguras, auditáveis e em conformidade com a LGPD.
Contribuição para a efetividade da gestão pública e desenvolvimento sustentável	Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com impacto positivo nos indicadores de governança pública e conformidade administrativa.
	Redução do uso de materiais físicos (papel, formulários impressos), alinhando-se a práticas de sustentabilidade ambiental.
	Incentivo à adoção de tecnologias inovadoras no setor público, promovendo a transformação digital da gestão municipal

A contratação da solução tecnológica em questão representa um avanço significativo na profissionalização da gestão de pessoal, com resultados esperados de alto impacto institucional, operacional e financeiro, plenamente compatíveis com os princípios constitucionais da Administração Pública e com os objetivos estratégicos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a correta execução contratual, a Administração adotará algumas providências. Essas ações visam garantir a correta execução contratual, abrangendo desde a capacitação de



servidores até ajustes administrativos e logísticos necessários para a implementação eficiente do objeto contratado, bem como a efetiva implantação do sistema eletrônico de controle de jornada, por meio de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial, requer que a Administração adote, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

Equipamento Físico

Relógios de ponto com autenticação

Relógios de ponto com autenticação via biometria digital e reconhecimento facial, com tela de no mínimo 2,8 polegadas.

Capacidade para armazenar no mínimo 1.000 faces, garantindo um registro eficiente de usuários.

Conectividade via TCP/IP, USB e RS232, permitindo integração com diferentes sistemas.

Sistema de segurança antifraude com sensores de violação integrados, aumentando a proteção dos dados.

Fonte chaveada (90 a 240 VAC) e dimensões compatíveis com ambientes institucionais, facilitando a instalação.

Equipamentos entregues sem bateria interna, conforme especificações técnicas padronizadas.



Software de Gestão de Frequência

Plataforma de controle de usuários

Acesso por meio de plataforma web (em nuvem), com controle de usuários por senha e níveis de permissão, garantindo segurança no acesso.

Funcionalidade de emissão de relatórios gerenciais por secretaria, servidor, período ou tipo de ausência, facilitando a gestão de dados.

Integração com a folha de pagamento e demais sistemas administrativos do Município, promovendo eficiência nos processos.

Interface amigável e responsiva, com suporte a múltiplos dispositivos, assegurando acessibilidade para todos os usuários.

Serviços Inclusos

Instalação e suporte técnico

Instalação e configuração completa dos equipamentos em locais indicados pelas secretarias, assegurando que tudo funcione corretamente desde o início.

Treinamento presencial ou remoto aos responsáveis pelo uso do sistema, garantindo que todos saibam operar os equipamentos.

Licenciamento do software por 12 meses, renovável conforme termo contratual, permitindo continuidade no uso do sistema.

Suporte técnico especializado durante o período de vigência da garantia, incluindo manutenção corretiva e atendimento remoto e/ou presencial em caso de falhas operacionais.

Substituição de equipamentos com defeito de fábrica, sem ônus adicional, assegurando que os usuários tenham sempre equipamentos funcionais.



Exigências Adicionais

Responsabilidades da contratada

A contratada deverá apresentar plano de instalação com cronograma físico, respeitando a priorização dos setores mais sensíveis, garantindo que as áreas críticas sejam atendidas primeiro.

A empresa deverá possuir equipe técnica habilitada para suporte em tempo hábil, assegurando que qualquer problema seja resolvido rapidamente.

A contratação incluirá cláusulas que assegurem a responsabilidade da contratada pelo funcionamento pleno da solução durante o período de garantia, inclusive com prazos máximos para atendimento técnico, garantindo a continuidade do serviço.

A adoção dessas providências pela Administração antes da formalização do contrato é essencial para assegurar a correta execução dos serviços, evitar falhas operacionais e garantir o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos. A capacitação da equipe de fiscalização e a estruturação dos processos internos contribuirão para a transparência, eficiência e economicidade na gestão contratual, assegurando que a contratação atenda plenamente às necessidades institucionais do município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações formalmente em andamento do Município que sejam estritamente interdependentes da presente demanda. No entanto, existem contratações correlatas que merecem atenção e articulação para garantir a eficiência, a integração tecnológica e a uniformidade na gestão de dados funcionais.

Dentre essas contratações correlatas, destacam-se:



CONTRATAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS (RH)

A solução de controle eletrônico de ponto deverá ser compatível ou integrável com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município. Como há contratação em andamento de sistema de gestão de pessoal, será necessário alinhar os parâmetros técnicos, especialmente para garantir a automação na apuração de frequência e a rastreabilidade dos registros funcionais, evitando duplicidades ou incompatibilidades de plataformas.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

As atividades de suporte técnico, manutenção de rede e infraestrutura de conectividade, que são prestadas por empresa contratada de TI, têm relação indireta com esta contratação. Será necessário garantir, por meio de alinhamento com a equipe de TI do Município ou empresa responsável, que os locais de instalação possuam infraestrutura mínima, como pontos de rede, conectividade estável e alimentação elétrica adequada, para viabilizar o funcionamento pleno dos equipamentos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

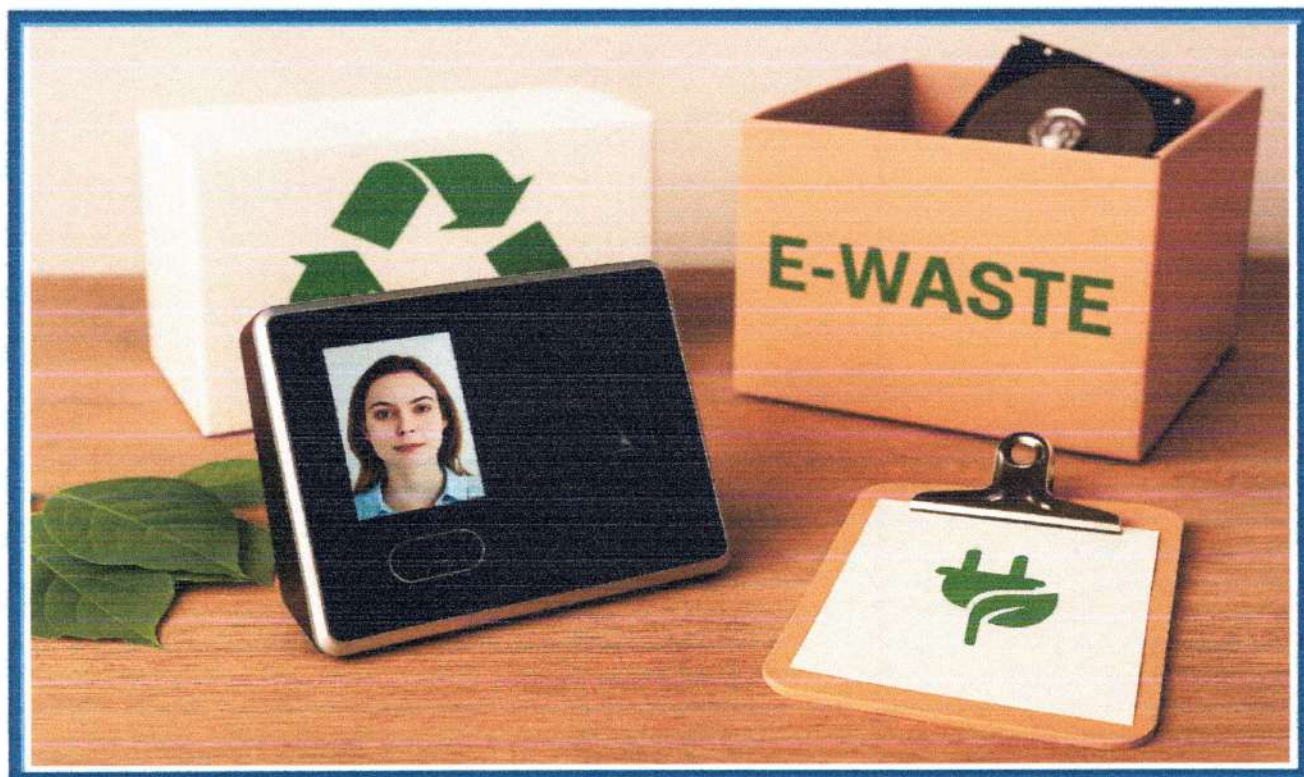
Embora a contratação de relógios de ponto biométrico com reconhecimento facial não esteja diretamente associada a atividades de elevado impacto ambiental, é necessário avaliar os efeitos indiretos e cumulativos relacionados à aquisição, uso, descarte e manutenção dos equipamentos eletrônicos, especialmente sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade.

A Administração Pública deve considerar o ciclo de vida dos bens adquiridos, desde a fabricação até o descarte, adotando medidas preventivas e mitigadoras de impactos, conforme preconizado na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
Geração futura de resíduos eletrônicos (equipamentos danificados ou obsoletos)	Inserção de cláusula contratual exigindo logística reversa e responsabilidade pelo descarte ambientalmente adequado.



Consumo de energia elétrica em pontos de instalação contínuos	Exigência de equipamentos com baixo consumo de energia e modo de economia ativado após inatividade.
Uso de embalagens plásticas e não recicláveis na entrega dos equipamentos	Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
Descarte incorreto de componentes eletrônicos durante instalação ou manutenção	Instruções no manual técnico e exigência de treinamento com orientações de descarte responsável.
Impacto cumulativo da substituição de equipamentos sem reaproveitamento de peças funcionais	Exigência de plano de reaproveitamento de peças reutilizáveis ou encaminhamento para cooperativas certificadas.
Requisitos de Sustentabilidade Aplicados à Contratação	
Requisito de Sustentabilidade	Aplicação na Contratação
Baixo consumo de energia elétrica	Equipamentos devem operar com modo de economia automática, fonte chaveada e consumo otimizado.
Logística reversa obrigatória	Cláusula contratual determinando que o fornecedor será responsável pela destinação final adequada dos equipamentos.
Uso de embalagens sustentáveis	Priorizar empresas que apresentem política de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
Redução da geração de resíduos	Preferência por equipamentos com longa vida útil, atualizáveis por software e com garantia estendida.
Incentivo à economia circular	Incentivar o reaproveitamento de componentes funcionais e a destinação a cooperativas, quando cabível.



A presente contratação adota um modelo de fornecimento sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo práticas alinhadas aos princípios da responsabilidade socioambiental. O compromisso com a redução de resíduos, eficiência no uso dos recursos naturais e incentivo a fornecedores sustentáveis garantirá que o contrato atenda não apenas às necessidades institucionais, mas também aos princípios de sustentabilidade e preservação ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de sistema eletrônico de controle de jornada, por meio do fornecimento e instalação de relógios de ponto biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, mostra-se viável e necessária para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência na gestão funcional dos servidores das diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Com base nos princípios da economicidade, eficiência e planejamento estratégico da administração pública, a solução escolhida – contratação em lote único e integrado assegura a padronização do sistema, a plena compatibilidade técnica entre os equipamentos e o software de gestão de frequência, e a obtenção da melhor relação custo-benefício para o Município.



A análise técnica e mercadológica realizada confirma que a contratação atende integralmente à demanda consolidada das secretarias, possibilitando previsibilidade orçamentária, rastreabilidade das informações funcionais e maior controle sobre os registros de assiduidade dos servidores. A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, como baixo consumo de energia, uso de embalagens recicláveis e cláusulas de logística reversa, também contribui para a mitigação dos impactos ambientais e para a conformidade com os objetivos da administração pública sustentável.

Do ponto de vista operacional, a implantação do sistema permitirá a uniformização dos processos de controle de frequência, a redução de falhas e fraudes, e o aproveitamento mais estratégico da equipe técnica de recursos humanos, com apoio de relatórios automatizados e integração com a folha de pagamento. A interdependência com os setores de tecnologia da informação e gestão de pessoal foi considerada no planejamento, assegurando que os equipamentos e o sistema sejam devidamente instalados, utilizados e monitorados de forma integrada e eficaz.

Em termos orçamentários, a contratação está em consonância com as diretrizes financeiras do Município, viabilizando a alocação eficiente de recursos e evitando despesas desnecessárias com soluções fragmentadas ou compras emergenciais. A opção pela contratação centralizada possibilita a economia de escala, reduzindo custos unitários e permitindo melhor negociação com fornecedores especializados, em conformidade com os princípios da vantajosidade, competitividade e transparência.

Portanto, a presente contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, sendo a solução mais adequada para atender à necessidade de modernização da gestão de pessoal e do controle de jornada na administração municipal. A adoção de um planejamento estruturado, alinhado às normativas vigentes e às boas práticas de gestão pública, garantirá que a implantação da solução ocorra de forma eficiente, segura e transparente, contribuindo para o fortalecimento institucional e a melhoria dos serviços prestados à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação de sistema eletrônico de controle de jornada, por meio do fornecimento e instalação de relógios de ponto biométrico com tecnologia de reconhecimento facial elaborou este estudo técnico preliminar com base nos princípios da eficiência, economicidade e transparência, garantindo a fundamentação adequada para o processo licitatório.



Nesse sentido, a equipe de planejamento reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes do presente estudo preliminar, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão. Todos os dados, justificativas e análises técnicas que embasam a necessidade da contratação estão documentados e podem ser consultados conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública, especialmente legalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em disponibilizar as informações contidas neste estudo preliminar de contratação de sistema eletrônico de controle de jornada, por meio do fornecimento e instalação de relógios de ponto biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados. Essa medida reforça a conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo que o processo seja conduzido de forma íntegra, alinhada às boas práticas da administração pública e em respeito ao direito de acesso à informação.